

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BARRETOS

COMUNICADO - N°206/2025

SOLICITADO POR:	Christiano Araújo dos Santos
DATA:	17/06/25
ASSUNTO:	Programa PSICÓLOGOS NAS ESCOLAS - NÃO OBRIGATORIEDADE DO DOCUMENTO DE REGISTRO DE EVIDÊNCIA PELOS PSICÓLOGOS
INTERESSADOS:	Todos (Diretoria de ensino e gestão escolar)

Informamos que o documento "Registro de Evidência" realizado pelos psicólogos escolares não será mais obrigatório e será oficialmente descontinuado. Esse documento, anteriormente utilizado pelos psicólogos para apresentar informações sobre as ações realizadas nas unidades escolares e para confirmar sua presença por meio de assinatura conjunta com a gestão escolar, deixará de fazer parte dos procedimentos exigidos.

A descontinuação tem como principal objetivo evitar retrabalho, uma vez que as informações que constavam no documento já estão sendo registradas diretamente na plataforma Conviva, de forma digital, estruturada e segura.

Entre os principais motivos que embasam essa mudança, destacamos:

- Centralização dos registros na plataforma Conviva, garantindo maior controle, uniformidade e rastreabilidade das informações;
- Registro automático de geolocalização, com a marcação dos horários de entrada e saída dos profissionais nas unidades escolares, reforçando a segurança e a confiabilidade dos dados;
- Valorização do tempo e do trabalho dos profissionais, ao eliminar a necessidade de preenchimento e assinatura de documentos paralelos;
- Otimização de recursos operacionais, com foco na redução de etapas manuais e na melhoria dos fluxos de informação;
- Alinhamento com as diretrizes institucionais de registro e acompanhamento das práticas profissionais.

Pedimos apoio das equipes gestoras das escolas para auxiliar com a disponibilização de equipamentos adequados (computadores com acesso à internet) que permitam aos psicólogos realizarem seus registros diretamente na plataforma durante o expediente nas unidades escolares.

Atenciosamente,

Christiano Araújo dos Santos
40.919.639-3
Coordenador de Equipe Curricular